



I TERMO ADITIVO
Processo CMSJS/RN Nº 0046/2017
Pregão Presencial 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/ RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.757.137/0001-09, e sede na ROD BR 427, nº 01, KM 4.5, Vila Altiva II – Caicó/RN, CEP: 59.300-000 neste ato representada por ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA, brasileiro, empresário, portador de RG nº 002.093.824 SSP/RN e CPF nº 044.123.854-85, residente na ROD BR 427, nº 01, KM 4.5, Vila Altiva II – Caicó/RN, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0046/2017, referente ao Pregão Presencial 004/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de preços para possível aquisição gradativa de combustíveis, até 02 de julho de 2018.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CÂMARA LEGISLATIVA
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria, 57, Centro
CEP 59.310-000 - TEL (84) 3425 - 2291

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Contratante

Waldemir da Nobrega Maia

ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP
Contratado

TESTEMUNHAS

1ª: *Mothers de Medeiros Araújo*

C.P.F.: 100.774.784 - 60

2ª: *Felipe Gabriel da Medeiros*

C.P.F.: 076786.784 - 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
I TERMO ADITIVO

Processo CMSJS/RN Nº 0046/2017
Pregão Presencial 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.757.137/0001-09, e sede na ROD BR 427, nº 01, KM 4.5, Vila Altiva II - Caicó/RN, CEP: 59.300-000 neste ato representada por ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA, brasileiro, empresário, portador de RG nº 002.093.824 SSP/RN e CPF nº 044.123.854-85, residente na ROD BR 427, nº 01, KM 4.5, Vila Altiva II - Caicó/RN, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0046/2017, referente ao Pregão Presencial 004/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de preços para possível aquisição gradativa de combustíveis, até 02 de julho de 2018.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo-Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante

ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP

Contratado

TESTEMUNHAS

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 61F873F3